Sistema carcerário

Lula contraria Congresso e permite 'saidinha' de preso para visitar família

Lewandowski alega que é importante manter direito para preservar 'valor cristão'. Coposição no Congresso se mobiliza e prevê derrubada do veto presidencial 'com facilidade'

WESLLEY GALZO

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, disse que, sob sua orientação, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vetou parcialmente o projeto de lei que proibiu as saídas temporárias de presos no regime semiaberto para visitar as famílias. O veto atinge o cerne do projeto, que é justamente bar-rar esse benefício a detentos em feriados e só permitir saída para estudo. É mais um caso na atual gestão em que o Executivo contraria o Legislativo na maioria dos casos, isso tem resultado na queda dos vetos, como já prevê a oposição.

A visão do ministro

'Presos merecem proteção do Estado e devem ser tratados condignamente como qualquer ser humano'

Lewandowski ponderou que Lula vai sancionar todos os demais artigos, inclusive o que foi classificado por ele como o "mais drástico" por proibir o beneficio a detentos no regime semiaberto que tenham sido condenados por crimes hediondos ou com uso de violência e grave ameaça, como assaltos a mão armada. "Nós entendemos que a proibição de visita à família dos presos que já se encontram no re-

gime semiaberto atenta contra valores fundamentais da Constituição, o princípio da dignidade da pessoa humana, o princípio da individualização da pena e a obrigação que o Estado tem de proteger a família", disse Lewandowski. "Nós preservamos todas as outras restrições estabelecidas pela Congresso", afirmou.

Lewandowski alegou que é importante manter o direito dos presos de visitarem os familiares em datas comemorativas para preservar um "valor cristão". O ministro afirmou ainda que a medida é necessária por motivos "humanitários" e "constitucionais". A avaliação da pasta da Justiça é de que as saídas temporárias constituem política pública que ajuda na ressocialização.

O ministro destacou que "os presos merecem a proteção de Estado e devem ser tratados condignamente como qualquer ser humano". O posicionamento também contou com o endosso da Advocacia-Geral da União (AGU), que é chefiada pelo ministro Jorge Messias. "A preocupação do Congresso foi preservada integralmente no sentido de tornar mais rígidas as saídas temporárias e repito que estarão sempre a critério do juiz da execução ou dos juízes corregedores", afirmou Lewandowski.

O texto que passou pelo crivo da Câmara e do Senado autoriza a saída dos presos de baixa periculosidade apenas para

Saiba mais

Como surgiu

A "saidinha", como é conhecido o direito que permite a saída temporária de presos do regime semiaberto, está prevista desde que a Lei de Execução Penal (7-210/84) entrou em vigor, em julho de 1984. A norma foi baixada pelo então presidente da República João Figueiredo.

Motivação

"Desde o começo do século 20, se percebeu que um dos objetivos da execução penal é a ressocialização. Para isso, foram criados diversos institutos voltados à adaptação paulatina para um retorno à sociedade, como a progressão de regime e as saídas temporárias", explica o advogado criminalista e professor de Direito Penal da Universidade de São Paulo (USP), Pierpaolo Bottini.

Como funciona hoje

A medida, por enquanto, vale para detentos que estejam no regime semiaberto, apresentem bom comportamento e já tenham cumprido ao menos um sexto da pena. Aos que se enquadram nesses requisitos, há a possibilidade, cinco vezes ao ano, de passar datas comemorativas fora dos presídios. É o caso de Natal, réveillon e Dia das Mães.

Quantos são beneficiados

Desde 2018, cerca de 34 mil presos, em média, cumpriram os pré-requisitos que os possibilitaram acessar o direito – o que corresponde a 5,2% da população carcerária apenada em celas físicas no Brasil em junho de 2023, segundo dados do 14.º Ciclo de Levantamento de Informações Penitenciárias.

• E quantos não voltaram ao receber o benefício?

Cerca de 4,5% dos detentos liberados pela Justiça de São Paulo para sair provisoriamente da prisão no fim do último ano, por exemplo, não retornaram para o sistema penitenciário no período previsto, segundo balanço da Secretaria da Administração Penitenciária. A taxa nos últimos anos oscilou de 4,44% a 4,91%

Como é o projeto aprovado no Congresso? O projeto limita saídas a estu-

O projeto limita saídas a estu do, além de instituir novas regras para progressão de pena e para o uso de tornozeleira eletrônica.

A polarização política A discussão aumentou o con-

A discussão aumentou o confronto entre apoiadores de Lula e do ex-presidente Jair Bolsonaro. O relator da proposta na Câmara foi o deputado Guilherme Derrite (PL), que é secretário da Segurança Pública de Tarcísio de Freitas. cursos profissionalizantes, de ensino médio ou superior. O Ministério da Justiça também orientou a revogação do artigo que impediu participação dos detentos em atividades de ressocialização. De acordo com Lewandowski, o veto a esta proposta foi feito por "arrastamento", mas o Congresso "saberá ajustá-la".

OPOSIÇÃO. O senador Ciro Nogueira (PI), presidente do PP, disse ontem que o veto será derrubado pelo Congresso "coma maior facilidade", sentimento compartilhado entre outros partidos do Centrão. O deputado federal Mendonça Filho (União-PE) também acredita em derrubada sem muitos problemas.

Congressistas da oposição foram os mais categóricos em criticar o presidente. O senador Sérgio Moro (União-PR), por exemplo, afirmou que "Lula, ao vetar a lei que colocava fim à saidinha dos presos nos feriados, ignora as vítimas e a segurança da sociedade, e confirma o porquê foi o candidato favorito nos presídios".

"Nós iremos derrubar o veto, com certeza", disse Bibo
Nunes (PL-RS). Para derrubar
um veto presidencial é necessário aval da maioria de deputados federais e senadores. Isso
significa 257 votos na Câmara
e 41 do Senado em até 30 dias.
O restante do texto já está em
vigor. • Colaboraram Julanogalisi, KARINA FERREIRA E ITALO LO RE

'Esvaziou completamente o alcance pretendido pelo projeto', diz promotor

FABIO GRELLET

O governo federal busca revogar justamente o ponto mais conhecido da iniciativa, porvetar as saídas de até sete dias cada, cinco vezes por ano, para visitar a família. Em janeiro, o sargento da PM mineira Roger Dias da Cunha, de 29 anos, morreu baleado em Belo Horizonte durante confronto com dois criminosos e um deles cumpria saída temporária pa-

ra visitar a família. A Câmara e o Senado se mobilizaram então para dar andamento ao texto aprovado.

Para Alexandre Daruge, promotor de Justiça do Departamento Estadual de Execução Criminal da 4.ª Região Administrativa Judiciária (Campinas) e defensor do fim das saidinhas, o veto "atacou o coração do projeto de lei". "Ele esvaziou completamente o alcance pretendido. O interesse maior do Parlamento, e acredito que também da sociedade, era justamente o fim dessas saídas, que foram preservadas pelo veto", afirmou.

"Foi dito pelo (ministro Ricardo) Lewandowski que uma das razões é que o preso tem o direito de retorno à família, mas a segurança pública é um direito social, e não existe um direito absoluto na Constituição, é preciso fazer sempre un sistema de avaliação, ver o que é mais importante", afirmou o especialista. FAVORÁVEL. Para o criminalista e diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa Alexandre Noal, o veto pontual não muda a situação da maioria da população carcerária, formada por condenados por crimes hediondos ou praticados com violência ou grave ameaça, como o roubo. Nesses casos, a saidinha já é proibida. "As restrições aprovadas para a progressão de regime semiaberto e, em larga escala, para a saída temporária sóvão provocar ainda mais superlotação carcerária e diminuição nos índices de ressocialização. O tempo irá demonstrar que foi um verdadeiro 'tiro no pé', a exemplo de outras medidas punitivistas", avalia.

SEM VETO. O professor de Criminologia da USP Maurício Stegemann Dieter ainda criticou a manutenção da exigência de exame criminológico para autorizar a progressão de re-

'Tiro no pé'

Para criminalista, manter texto vai provocar apenas superlotação e reduzirá a ressocialização de presos

gime no Brasil. "É um retrocesso de pelo menos 50 anos. É a cloroquina da execução penal. Não só dificulta muito a progressão, mas vai piorar, e muito, a situação horrível de encarceramento no Pais." ◆

